

15613	MDB	PROFESSOR MÁRCIO
22123	PL	RAFAEL EUCLIDES PAVAN
22123	PL	RAFAEL PICCIONI
10123	REPUBLICANOS	RAILTON SOUZA GAMA
11123	PP	REGINALDO SILVA DOS SANTOS
11222	PP	RENATA PICCIONI
11222	PP	RENATA PICCIONI DE CAMARGO SILVA
10223	REPUBLICANOS	ROBERTO ALICATE
10223	REPUBLICANOS	ROBERTO BERNARDINO DA SILVA
15666	MDB	RONALDO CASTRO ANDRADE
15666	MDB	RONALDO DESPACHANTE
45512	PSDB	ROSA DO FIINHO
45512	PSDB	ROSINEIDE CARLOS DA COSTA BONGIOVANI
11000	PP	ROZANGELA VASCONCELOS
11000	PP	ROZANGELA VASCONCELOS SILVA
10222	REPUBLICANOS	SANDRA ALVES
10222	REPUBLICANOS	SANDRA APARECIDA FERREIRA ALVES
22234	PL	SCHNEIDER
45111	PSDB	SHIRLEY CADEIRANTE
45111	PSDB	SHIRLEY MARIA FERREIRA
10123	REPUBLICANOS	TAROBA
11777	PP	TINIM
11011	PP	VANDERLEI SALOMÃO
11011	PP	VANDO POCEIRO
45222	PSDB	ZÉ FERNANDES
22888	PL	ZENI CIMERCAL
22888	PL	ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

EDITAL Nº 121 - TRE/ZE019

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Thielly Dias de Alencar Pitthan, MM.(ª) Juiz(a) Eleitoral desta 19ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 27 e 28 de setembro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 19ª Zona Eleitoral, com endereço na rua Baltazar Saldanha, nº 1591, Jardim Ipanema, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

No dia 29 de setembro de 2024 as urnas serão transportadas até os municípios de Aral Moreira e Coronel Sapucaia no veículo caminhão, marca VW, modelo worker 13-180, placas HSH-1045, disponibilizado pela Receita Federal de Ponta Porã.

Nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2024, das 17h00 às 19h30, na sede do Cartório desta 19ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega dos materiais de votação e urnas de votação aos presidentes de seção de PONTA PORÃ, a serem utilizados nas Eleições do dia 6 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736/2024, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2024, das 7h00 às 17h00, na sede do Posto de Atendimento Eleitoral de Aral Moreira, serão efetuados os procedimentos de entrega dos materiais de votação e urnas de votação aos presidentes de seção de Aral Moreira, a serem utilizados nas Eleições do dia 6 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736/2024, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2024, das 7h00 às 17h00, na sede do Posto de Atendimento Eleitoral de Coronel Sapucaia, serão efetuados os procedimentos de entrega dos materiais de votação e urnas de votação aos presidentes de seção de CORONEL SAPUCAIA, a serem utilizados nas Eleições do dia 6 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736/2024, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12 às 19 horas, na sede deste cartório eleitoral.

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas no(s) envelope(s) de segurança lacrados n. GTSE004781; GTSE004782; GTSE004783; GTSE004784; GTSE004800; GTSE004881; GTSE004882; GTSE004883; GTSE004930; GTSE004931; GTSE004933; GTSE004934; GTSE004935; GTSE004936; GTSE004937.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão da Juíza Eleitoral:

ALEX FERREIRA DA SILVA
 ALEXANDRE BRAVO FERNANDES
 ANNA PAULA DUARTE MEDEIROS DO SANTOS
 CLEVERSON CARVALHO DE SOUZA
 EDILSON SOARES SALGUEIRO
 HIGOR MELGAREJO REIS
 JHONATAN PARRA ESCOBAR
 LUCIANE MELGAREJO DA SILVA
 ROSINETH ALVES DOS SANTOS
 OSCAR ALBERTO FRANCO MATEU
 PATRÍCIA MIDORI TAMASATO WEILER
 WILLIAM ELIAS MELGAREJO DA SILVA
 ROSINETH ALVES DOS SANTOS
 SÔNIA BAMBIL MELGAREJO

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Elizanegla Rigotti, Auxiliar de Cartório desta Zona, lavrei.

Thielly Dias de Alencar Pitthan

Juíza Eleitoral da 19ª ZE

LISTA DOS PARTIDOS, DAS FEDERAÇÕES, DAS COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS E DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024- ARAL MOREIRA

Tribunal Regional Eleitoral /MS

Lista dos Partidos, das Federações, das Coligações Partidárias e dos Candidatos Concorrentes Eleições Municipais 2024 - 1º TURNO

Município: ARAL MOREIRA

Cargo em disputa: Prefeito/Vice-prefeito

Lista de Partidos e Coligações Partidárias (ordem alfabética)

ARAL MOREIRA A CAMINHO DO FUTURO (Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PSD / PODE / PRD / PSB / PP)

COMPROMISSO E TRABALHO POR ARAL MOREIRA (MDB / REPUBLICANOS / PL)

NÚMERO	PARTIDO	NOME DO CANDIDATO	VICE-PREFEITO
15	MDB	DRA ELAINE (ELAINE APARECIDA SOLIGO)	Vice-prefeito: MARINES OLIVEIRA (MARINES DE OLIVEIRA COSTA)
		PROFESSORA VERINHA	Vice-prefeito: VALDIRENE SOLIGO